

2 — Curso Complementar de Educação Física e Desporto para Professores em Exercício

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito	Carga horária semanal
Bioquímica do desporto	Semestral	2	2
Desenvolvimento motor	Anual	4	2
Informática	Anual	4	2
Sociologia do desporto	Semestral	3	3
Desporto para deficientes	Anual	4	2
Administração do desporto	Semestral	2	2
Andebol	Semestral	2	3
Hóquei em campo	Semestral	2	3
Expressão artística	Semestral	2	3
Seminário	Anual	3	3

Portaria n.º 97/97/M

de 5 de Maio

O Decreto-Lei n.º 35/86/M, de 30 de Agosto, veio fixar os princípios gerais do sistema tarifário aplicável ao cálculo do preço de venda da energia eléctrica.

O artigo 3.º do referido diploma, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/88/M, de 21 de Junho, prevê a fixação, por portaria, dos valores dos parâmetros necessários a esse cálculo, tendo presente que as receitas a perceber pela concessionária devem assegurar-lhe o nível de autofinanciamento adequado à concretização dos investimentos necessários para garantir, em condições de fiabilidade e economia, o abastecimento do Território em energia eléctrica.

A evolução prevista para o ano de 1997 e as disposições contidas no anexo IV ao contrato de concessão, reflectem a necessidade de se proceder a um ajustamento do preço médio da energia que tenha em conta os objectivos acima enunciados, pelo que vem a presente portaria dar satisfação à previsão legal, estabelecendo os valores dos parâmetros acima referidos, onde está implícita uma actualização de 2,9% salvo no subgrupo A2, reservado aos pequenos consumidores, cujas tarifas não sofrem qualquer agravamento.

Simultaneamente, a presente portaria vem estabelecer pela primeira vez o tarifário aplicável ao grupo C, previsto no Decreto-Lei n.º 35/86/M, mas nunca regulamentado. Deve salientar-se a natureza opcional deste novo tarifário e a sua aplicabilidade restrita a consumidores cuja potência contratada seja igual ou superior a 1 000 kVA/857kW, bem como o facto de não conduzir ao surgimento de quaisquer subsídios cruzados entre os diferentes grupos tarifários. O seu interesse para os agentes económicos resulta, sim, da total reversão, em seu proveito — implícita no tarifário agora aprovado — das economias por eles geradas no sistema eléctrico, quando o utilizam com menores custos induzidos, em comparação com o diagrama médio de consumo do Território.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho de Consumidores;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 35/86/M, de 30 de Agosto, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

2 - 在職體育教師體育及運動補充課程

科目	種類	學分	每週時數
運動生物化學	學期	2	2
運動技能學	學年	4	2
電腦	學年	4	2
體育社會學	學期	3	3
殘疾人士之體育運動	學年	4	2
體育管理學	學期	2	2
手球	學期	2	3
草地曲棍球	學期	2	3
藝術舞蹈	學期	2	3
論文	學年	3	3

訓令 第 97/97/M 號

五月五日

八月三十日第35/86/M號法令訂定了適用於計算電力售價收費制度之一般原則。

計算電力售價所必需之參數，根據六月二十一日第53/88/M號法令所修改之上述法規第三條之規定，應以訓令定出。但在定出參數值時，應考慮可保證被特許實體所收之收入可達至具有足夠資金以落實為在可符合經濟之條件及可信之條件下向本地區供應電力所需之投資。

預計之一九九七年之發展以及特許合同附件四所載之規定，均反映出有必要在符合上述目標之情況下調整電力平均價格，因此，本訓令根據有關法律規定而定出之參數值意味着有2.9%之增幅，但對專以小用戶為對象之A2級收費無任何增加。

同時，本訓令首次定出適用於C組之收費，該組別雖由第35/86/M號法令定出，但一直未對之加以規範。首先，應強調該新組別為一供選擇之組別，且僅適用於合同所訂功率等於或高於1000kVA/857kW之用戶；其次，亦應強調該收費不會引致各收費組別間任何交叉補貼之出現。選擇該組別係對經濟參與人有利，因為經濟參與人在用電上節約相對於在本地區平均耗電表之對比下可獲優惠，而此點已在現核准之收費表內體現。

基於此；

經聽取消費者委員會意見後；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督根據八月三十日第35/86/M號法令第三條之規定及根據《澳門組織章程》第十六條第一款c項之規定，命令：

Artigo 1.º

(Aplicação)

1. São aprovados os novos valores dos parâmetros do tarifário dos grupos A e B previstos no Decreto-Lei n.º 35/86/M, de 30 de Agosto.

2. É igualmente aprovado o tarifário do grupo C previsto no mesmo decreto-lei, de natureza opcional para os consumidores que satisfaçam as condições explicitadas no artigo 4.º da presente portaria.

Artigo 2.º

(Grupo A)

1. O grupo A divide-se nos subgrupos A1, A2 e A3.

2. O subgrupo A1 (Tarifa Geral) aplica-se a todos os consumidores do grupo A não abrangidos pelos subgrupos A2 e A3.

3. O subgrupo A2 (Tarifa Reduzida) aplica-se a consumidores cuja potência contratada não seja superior a 6,6 kVA e que não tenham registado em nenhum dos últimos doze meses um consumo mensal superior a 80 kWh.

4. O subgrupo A3 (Assistência Social) aplica-se a entidades públicas ou privadas que desenvolvam actividade de reconhecida relevância no campo da assistência social e sem fins lucrativos.

Artigo 3.º

(Grupo B)

1. O grupo B divide-se nos subgrupos B1, B2 e B3.

2. O subgrupo B1 aplica-se a consumidores para os quais a energia eléctrica é entregue em Média Tensão e a contagem é feita também em Média Tensão.

3. O subgrupo B2 aplica-se a consumidores para os quais a energia eléctrica é entregue em Média Tensão, sendo a contagem efectuada em Baixa Tensão.

4. O subgrupo B3 aplica-se a consumidores para os quais, tendo optado pela tarifa do grupo B, a energia eléctrica é entregue e contada em Baixa Tensão.

Artigo 4.º

(Grupo C)

1. O grupo C é aplicável apenas aos consumidores cuja potência contratada não seja inferior a 1 000 kVA/857kW, sendo a sua efectiva adopção dependente da vontade expressa dos consumidores elegíveis.

第一條

(適用)

一、核准八月三十日第35/86/M號法令所定A組及B組之新收費參數。

二、同樣核准供符合本訓令第四條所定條件之用戶選擇上述法令所定C組之收費。

第二條

(A組)

一、A組分為A 1、A 2及A 3各級。

二、A 1級（一般收費）適用於所有不屬於A 2級、A 3級之A組用戶。

三、A 2級（減低收費）適用於合同所訂功率不高於6.6kVA而在最近十二個月內每月耗電量不高於80kWh之用戶。

四、A 3級（社會福利）適用於在社會福利領域方面開展非營利且公認為重要之活動之公共或私人實體。

第三條

(B組)

一、B組分為B 1、B 2及B 3各級。

二、B 1級適用於獲中壓電力供應而以中壓計算之用戶。

三、B 2級適用於獲中壓電力供應而以低壓計算之用戶。

四、B 3級適用於選擇B組收費並獲低壓電力供應而以低壓計算之用戶。

第四條

(C組)

一、C組適用於合同所訂功率不低於1000kVA/857kW之用戶；是否實際選用該組別取決於合格用戶之明確意願。

2. Os consumidores que optem pelo grupo C podem, posteriormente, alterar a respectiva decisão desde que já tenham sido facturados, pelo menos uma vez, por este tarifário durante a totalidade dos meses que compõem a estação alta, definida nos termos do artigo 7.º

3. O grupo C divide-se nos subgrupos C1 e C2.

4. O subgrupo C1 aplica-se a consumidores para os quais a energia eléctrica é entregue em Média Tensão e a contagem é feita também em Média Tensão.

5. O subgrupo C2 aplica-se a consumidores para os quais a energia eléctrica é entregue em Média Tensão, sendo a contagem efectuada em Baixa Tensão.

Artigo 5.º

(Tarifas do grupo A)

São fixados os seguintes valores para os parâmetros previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 35/86/M, de 30 de Agosto, para as tarifas do grupo A:

1. Subgrupo A1

a) Parâmetro a (encargo de potência aparente contratada):

— Potência aparente contratada igual ou inferior a 3,3 kVA:

$$a \times Sc = 8,982 \text{ (Ptc)}$$

— Potência aparente contratada superior a 3,3 kVA mas inferior ou igual a 6,6 kVA:

$$a \times Sc = 20,530 \text{ (Ptc)}$$

— Potência aparente contratada superior a 6,6 kVA:

$$a = 3,851 \text{ (Ptc/kVA)}$$

b) Parâmetro b (encargo de energia activa):

$$b = 1,052 \text{ (Ptc/kWh)}$$

2. Subgrupo A2

a) Parâmetro a (encargo de potência aparente contratada):

$$a = 0 \text{ (Ptc/kVA)}$$

b) Parâmetro b (encargo de energia activa):

$$b = 0,938 \text{ (Ptc/kWh)}$$

3. Subgrupo A3

a) Parâmetro a (encargo de potência aparente contratada):

Idêntico ao do subgrupo A1

b) Parâmetro b (encargo de energia activa):

$$b = 0,965 \text{ (Ptc/kWh)}$$

二、已選擇C組之用戶得嗣後改變其決定，但僅以在按第七條規定所定之高用電季節月份內，至少有一個月以該組收費繳納電費者為限。

三、C組分為C 1級及C 2級。

四、C 1級適用於獲中壓電力供應而以中壓計算之用戶。

五、C 2級適用於獲中壓電力供應而以低壓計算之用戶。

第五條

(A組收費)

對八月三十日第35/86/M號法令第三條為A組收費所定之參數值，訂定如下：

一、A 1級

a) 參數a (合同所訂之視在功率負擔)：

— 合同所訂之視在功率相等或低於3.3kVA：

$$a \times Sc = 8.982 \text{ (澳門幣)}$$

— 合同所訂之視在功率高於3.3kVA但低於或等於6.6kVA：

$$a \times Sc = 20.530 \text{ (澳門幣)}$$

— 合同所訂之視在功率高於6.6kVA：

$$a = 3.851 \text{ (澳門幣/kVA)}$$

b) 參數b (有功能量負擔)：

$$b = 1.052 \text{ (澳門幣/kWh)}$$

二、A 2級

a) 參數a (合同所訂之視在功率負擔)：

$$a = 0 \text{ (澳門幣/kVA)}$$

b) 參數b (有功能量負擔)：

$$b = 0.938 \text{ (澳門幣/kWh)}$$

三、A 3級

a) 參數a (合同所訂之視在功率負擔)：

與A 1級相同

b) 參數b (有功能量負擔)：

$$b = 0.965 \text{ (澳門幣/kWh)}$$

Artigo 6.º

(Tarifas do grupo B)

1. São fixados os seguintes valores para os parâmetros previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 35/86/M, de 30 de Agosto, para as tarifas do grupo B:

a) Parâmetro c (encargos de potência activa):

— Para o subgrupo B1:

$$c = 21,873 \text{ (Ptc/kW)}$$

— Para os subgrupos B2 e B3, incluindo o adicional previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 35/86/M, de 30 de Agosto:

$$c = 23,737 \text{ (Ptc/kW)}$$

b) Parâmetro d (encargo de energia activa nas «horas cheias»):

$$d = 0,965 \text{ (Ptc/kWh)}$$

c) Parâmetro e (encargo de energia activa nas «horas de vazio»):

$$e = 0,847 \text{ (Ptc/kWh)}$$

d) Parâmetro f (encargo de energia reactiva nas «horas cheias»):

$$f = 0,385 \text{ (Ptc/kVArh)}$$

e) Parâmetro g (encargo de energia reactiva nas «horas de vazio»):

$$g = 0,129 \text{ (Ptc/kVArh)}$$

f) Parâmetro k (factor de ponderação):

$$k = 0,20$$

2. São consideradas «horas cheias» as onze horas que decorrem entre as 9,00 h e as 20,00 h, considerando-se «horas de vazio» as restantes treze horas do dia.

Artigo 7.º

(Tarifas do grupo C)

1. Aos consumidores do grupo C é aplicada uma tarifa binómia estruturalmente idêntica à do grupo B, igualmente com penalização de energia reactiva, mas diferindo no valor numérico do encargo de energia bem como no modo de determinação, em certas condições, dos encargos de potência e de energia reactiva.

2. São fixados os seguintes valores para os parâmetros da tarifa do grupo C:

a) Encargo de potência activa:

a.1) O encargo de potência activa para os subgrupos C1 e C2 é idêntico ao do parâmetro c, definido, respectivamente, para os subgrupos B1 e B2 na alínea a) do n.º 1 do artigo anterior.

a.2) Aos consumidores é facultada a possibilidade de optarem pela «dupla medição da ponta», nas horas de vazio e nas restan-

第六條

(B組收費)

一、對八月三十日第35/86/M號法令第三條為B組收費所定之參數值，訂定如下：

a) 參數 c (有功功率負擔)：

— B 1 級：

$$c = 21.873 \text{ (澳門幣/kW)}$$

— B 2 級及 B 3 級，包括八月三十日第35/86/M號法令第十七條所定之附加：

$$c = 23.737 \text{ (澳門幣/kW)}$$

b) 參數 d (“高峰時間”之有功能量負擔)：

$$d = 0.965 \text{ (澳門幣/kWh)}$$

c) 參數 e (“非高峰時間”之有功能量負擔)：

$$e = 0.847 \text{ (澳門幣/kWh)}$$

d) 參數 f (“高峰時間”之無功能量負擔)：

$$f = 0.385 \text{ (澳門幣/kVArh)}$$

e) 參數 g (“非高峰時間”之無功能量負擔)：

$$g = 0.129 \text{ (澳門幣/kVArh)}$$

f) 參數 k (加權系數)：

$$k = 0.20$$

二、每日九時至二十時之十一個小時視為“高峰時間”，其餘十三個小時視為“非高峰時間”。

第七條

(C組收費)

一、與B組結構相同之雙項收費及加重無功能量收費適用於C組用戶，但兩者間之區別在於能量負擔之數額，以及在某些情況下功率負擔及無功能量負擔之定出等方面。

二、對C組收費之參數值，訂定如下：

a) 有功功率負擔：

a.1) C 1 級及 C 2 級內有功功率負擔分別相等於上條第一款 a 項為 B 1 級及 B 2 級所定之參數 c 內有功功率負擔：

a.2) 用戶得在非高峰時間及其他時間內選擇“滿負荷雙重計量”。在非高峰時

tes horas. A potência tomada nas horas de vazio não produz efeito na Potência Activa Utilizada a ser facturada, apenas podendo influenciar a Potência Contratada.

a.3) Para efeitos de facturação por estimativa, nos casos de impossibilidade de leitura, considera-se como Potência Utilizada o valor da Potência Contratada.

b) Encargo de energia:

b.1) Estação baixa (oito meses que decorrem de Outubro a Maio).

Período tarifário	Horário	Preço da Energia (Ptc/kWh)
Horas cheias (11 horas)	09,30 – 20,30 h	0,857 (*)
Horas de vazio (13 horas)	20,30 – 09,30 h	0,800 (**)

(*) Igual ao produto de 0,888 pelo valor do parâmetro d definido na alínea b) do n.º 1 do artigo anterior.

(**) Igual ao produto de 0,944 pelo valor do parâmetro e definido na alínea c) do n.º 1 do artigo anterior.

b.2) Estação alta (quatro meses que decorrem de Junho a Setembro).

Período tarifário	Horário	Preço da Energia (Ptc/kWh)
Horas de ponta (4 horas)	10,30 – 13,00 h 14,30 – 16,00 h	1,582 (*)
Horas cheias (7 horas)	09,30 – 10,30 h 13,00 – 14,30 h 16,00 – 20,30 h	0,978 (**)
Horas de vazio (13 horas)	20,30 – 09,30 h	0,827 (***)

(*) Igual ao produto de 1,639 pelo valor do parâmetro d definido na alínea b) do n.º 1 do artigo anterior.

(**) Igual ao produto de 1,013 pelo valor do parâmetro d definido na alínea b) do n.º 1 do artigo anterior.

(***) Igual ao produto de 0,976 pelo valor do parâmetro e definido na alínea c) do n.º 1 do artigo anterior.

c) Encargo de energia reactiva:

c.1) Nas «horas de ponta» e nas «horas cheias», o encargo de energia reactiva é idêntico ao do parâmetro f definido na alínea d) do n.º 1 do artigo anterior.

間內所量度之電位不對計算在使用有功功率方面產生影響，僅可能影響合同所訂之功率；

a.3) 在無法抄錶之情況下，為估算電費，合同所訂功率之數額即視作使用電位。

b) 能量負擔：

b.1) 低用電季節（十月至五月之八個月）

收費時段	時間	電力售價 (澳門幣/kWh)
高峰時間 (十一個小時)	9:30 至 20:30	0.857 (*)
非高峰時間 (十三個小時)	20:30 至 9:30	0.800 (**)

(*) 相等於上條第一款 b 項所指參數 d 之數值乘以 0.888 之積。

(**) 相等於上條第一款 c 項所指參數 e 之數值乘以 0.944 之積。

b.2) 高用電季節（六月至九月之四個月）

收費時段	時間	電力售價 (澳門幣/kWh)
滿負荷時間 (四個小時)	10:30 至 13:00 14:30 至 16:00	1.582 (*)
高峰時間 (七個小時)	9:30 至 10:30 13:00 至 14:30 16:00 至 20:30	0.978 (**)
非高峰時間 (十三個小時)	20:30 至 9:30	0.827 (***)

(*) 相等於上條第一款 b 項所指參數 d 之數值乘以 1.639 之積。

(**) 相等於上條第一款 b 項所指參數 d 之數值乘以 1.013 之積。

(***) 相等於上條第一款 c 項所指參數 e 之數值乘以 0.976 之積。

c) 無功能量負擔：

c.1) 在“滿負荷時間”及“高峰時間內”，無功能量負擔相等於上條第一款 d 項所指參數 f 之負擔。

c.2) Nas «horas de vazío», apenas é facturada energia reactiva capacitiva cujo encargo é idêntico ao do parâmetro g definido na alínea e) do n.º 1 do artigo anterior.

c.2) 在“非高峰時間”內，僅須計算電容無功能量，該負擔相等於上條第一款 e 項所指參數 g 之負擔。

Artigo 8.º

(Tarifa de iluminação pública)

À energia para iluminação pública é aplicável a tarifa do grupo A, com os seguintes valores para os parâmetros a e b :

$$a = 0 \text{ (Ptc/kVA)}$$

$$b = 0,847 \text{ (Ptc/kWh)}$$

Artigo 9.º

(Disposições transitórias)

Se um consumidor elegível para o grupo C, com contagem de dupla tarifa, pretender ser enquadrado nesse grupo tarifário antes da sua instalação ser equipada com contagem de tripla tarifa é-lhe aplicado, na estação alta, durante as «horas cheias» e «horas de ponta», um encargo de potência activa de 1,198 Ptc/kWh.

Artigo 10.º

(Norma revogatória)

É revogada a Portaria n.º 96/96/M, de 15 de Abril.

Artigo 11.º

(Entrada em vigor)

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Governo de Macau, aos 30 de Abril de 1997.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

第八條

(公共照明收費)

A 組之收費適用於用作公共照明之電力方面，但按以下參數 a 及 b 之數值計算：

$$a = 0 \text{ (澳門幣/kVA)}$$

$$b = 0.847 \text{ (澳門幣/kWh)}$$

第九條

(過渡規定)

擬納入 C 組內而備有以雙重收費計算設施之 C 組合格用戶，在裝置三重收費計算設施之前，在高用電季節內之“高峰時間”及“滿負荷時間”內，以 1.198 澳門幣/kWh 有功功率之負擔計算。

第十條

(廢止)

廢止四月十五日第 96/96/M 號訓令。

第十一條

(開始生效)

本訓令於公布翌日開始生效。

一九九七年四月三十日於澳門政府。

命令公布。

護理總督 黎祖智

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Rectificação

Para os fins convenientes se declara que o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 3/97/M, de 14 de Abril, publicada no *Boletim Oficial* n.º 15, I Série, da mesma data, contém uma inexactidão, pelo que se procede à sua republicação:

立法會

更正

茲因刊登於第十五期《澳門政府公報》第一組內的四月十四日第 3/97/M 號法律第十八條第一款內容中有不確之處，為此，特將該條文重新公佈：